



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

INDICAÇÃO NÚMERO 092 DE 2018.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja determinado o retorno dos garis desviados de função à função para a qual prestaram concurso público.

JUSTIFICATIVA

Este vereador, bem como os demais vereadores, tem recebido constantemente reclamações dos munícipes no que diz respeito à falta de limpeza das ruas de nosso município. Vários bairros estão sendo prejudicados em virtude da falta de garis.

Na resposta ao requerimento nº 06/2018, este vereador pode constatar que existem 10 (dez) garis desviados de função. Como o município possui um total de 20 (vinte) garis, o número de garis desviados significa metade do efetivo.

Além disso, um dos garis encontra-se destinado exclusivamente para a limpeza do entorno do prédio da prefeitura, tratando-se de situação desnecessária, visto que o entorno do prédio da prefeitura não necessita de um gari todos os dias. Desta forma, tal gari pode exercer paralelamente sua função em outros logradouros públicos sem prejudicar a limpeza do entorno do prédio.

Portanto, conclui-se que o Município necessita de seus garis nas ruas, motivo pelo qual este vereador indica ao Poder Executivo que seja tomada essa medida o mais breve possível, fazendo com que os garis retornem as suas funções naturais. Com essa medida, toda população cantagalense será contemplada, pois teremos mais garis limpando nossas ruas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 10 de abril de 2018.


VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>326/18</u>
<u>10/04/18</u>
HORA: <u>15:48</u>

O FUNCIONÁRIO